



## Nota Informativa COES MINAS COVID-19 Nº 15/2020 - 30/06/2020

### MÉTODO DE CÁLCULO DO INDICADOR PROPORÇÃO DE LEITOS OCUPADOS

**Observação inicial:** A pandemia por COVID-19 é uma situação emergente e em rápida evolução, o Centro de Operações de Emergência em Saúde e o Centro Mineiro de Controle de Doenças e Pesquisa de Vigilância em Saúde (CMC) continuará fornecendo informações atualizadas à medida que estiverem disponíveis. As orientações podem mudar de acordo com novas condutas recomendadas pelo Ministério da Saúde, Órgãos Internacionais e avanços científicos

Para o monitoramento da saturação do sistema de saúde e da capacidade instalada dos hospitais no cenário de pandemia pela COVID-19, dentre outros indicadores, é utilizada a proporção de leitos de UTI-Adulto ocupados. A proporção de leitos ocupados é dada por:

$$\text{Proporção de leitos ocupados (PLO)} = \frac{\text{Nº internações ativas}}{\text{Nº de leitos existentes}}$$

**Onde:**

**Nº de internações ativas:** somatório do número de internações sem indicativo de alta

**Nº de leitos existentes:** somatório do número de leitos disponíveis na unidade de análise (hospital, município, microrregião ou macrorregião)

Conforme Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 19, de 22 de março de 2020, alterada pela Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 24, de 02 de abril de 2020, a SES-MG utiliza como banco de dados oficial o sistema informatizado de regulação do acesso SUSfácilMG para informações sobre as internações totais de casos suspeitos e confirmados de infecção pela COVID-19 no SUS-MG. Destarte, o numerador do indicador é obtido a partir do relatório “Internações Realizadas” extraído do SUSfácilMG diariamente às 00:00 hrs e considera todas as internações sem indicativo de alta, ocorridas entre 16/03/2020 e a data da extração.

No denominador (número de leitos de UTI – Adulto), são considerados todos os leitos de terapia intensiva habilitados pelo Ministério da Saúde e todos os leitos ainda não habilitados disponibilizados no SUSfácilMG, denominados “UTI COVID-19 SUSFACIL-MG ADULTO”. Com a pandemia pela COVID-19, foram empreendidos esforços junto aos prestadores e municípios com o intuito de ampliar o quantitativo de leitos de UTI, desta forma, mesmo sem habilitação e aporte de recursos correlatos pelo Ministério da Saúde, há leitos de UTI disponíveis para atendimento ao SUS.



Ainda sobre o numerador do indicador, após a extração das internações ativas (sem registro de alta), é realizado saneamento da base de dados para exclusão de duplicatas e identificação de internações cujo tempo de permanência é superior a 20 dias – proxy da ausência do registro de alta pelos prestadores hospitalares.

Após rotina de avaliação dos dados obtidos, foi identificado que alguns prestadores possuem tempo médio de permanência superior ao esperado e proporção de leitos ocupados maior que 1, situação que ensejou análise técnica detalhada. Essa análise resultou na identificação de necessidade de refinamento da base de dados utilizada, bem como de tratativas para sanar gargalos no processo de alimentação do SUSfácilMG pelos prestadores.

Como estratégias para **refinar** os indicadores e assegurar maior aderência com a realidade, foi criado o Núcleo Estadual de Gestão de Leitos - que dentre outras atribuições, tem como competência a identificação nas falhas de alimentação do sistema – e foi desenvolvido, no SUSfácilMG, o relatório “Ocupação de Leitos”. O relatório “Ocupação de Leitos” é um relatório dinâmico, que reflete a situação do hospital no momento da sua extração e informa os leitos ocupados. Após análise da consistência do indicador Proporção de leitos de UTI-Adulto ocupados, a SES-MG optou pela utilização do relatório “Ocupação de Leitos” para compor o numerador, e desta forma tem-se:

$$\text{Proporção de leitos ocupados (PLO)} = \frac{N^{\circ} \text{ leitos ocupados}}{N^{\circ} \text{ de leitos existentes}}$$

Especificamente para o município de Belo Horizonte, são utilizadas informações do Censo realizado pela SMSA/BH e enviado à SES de segunda a sexta-feira (nos finais de semana o Censo não é realizado, portanto, são utilizadas as últimas informações disponíveis). Cabe frisar também, que as informações que constam no Censo referem-se apenas ao número de pacientes que permanecem internados em leitos de UTI, portanto, não é possível inferir sobre o perfil dos pacientes e tampouco o sobre o número de internações que ocorreram no dia.

Por fim, ressalta-se que o Núcleo Estadual de Gestão de Leitos realiza o acompanhamento diário das informações, a partir do sistema informatizado de regulação do acesso SUSfácilMG e junto aos prestadores hospitalares, com vistas a melhorar a qualidade e assegurar a transparência dos dados.

Para Outras Informações, acesse:  
<http://coronavirus.saude.mg.gov.br/>